

PORTARIA UNIFEBE nº 100/09

**Outorga grau às turmas de alunos que
especifica e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto, considerando o grau de risco da Gripe A (Influenza A, H1N1) e as recomendações da Diretoria de Vigilância Epidemiológica e da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão da Gripe A (Influenza A, H1N1);

Considerando o disposto no artigo 22 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 40/08, de 17/12/08;

Considerando o disposto na Portaria Unifebe nº 98/09, de 12/08/09;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar grau de Bacharel em Administração e de Bacharel em Direito, respectivamente, aos alunos das turmas concluintes abaixo relacionadas:

§ 1º Curso de Administração, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 15/08/09:

- I- Ademilson Bottamelli;
- II- Ana Paula Benvenuti;
- III- Arnilda Vanelli Stolt;
- IV- Carla Fernandes;
- V- Charles Williann Teske;
- VI- Djine Bruns;
- VII- João Carlos Gomes Junior;
- VIII- Larissa Heil;
- IX- Luciano Tarter;
- X- Nilzete Aparecida Fugazza Fischer;
- XI- Poliana Panissa;
- XII- Rosecler Marques Putsch;

- XIII- Sara Pereira Willrich;
- XIV- Taciano Pereira;
- XV- Taiara Zucco;
- XVI- Tiago André Kormann.

§ 2º Curso de Administração, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 22/08/09:

- I- Carlos Arnaldo Queluz Filho;
- II- Diogo Werner;
- III- Edinaldo Jacintho;
- IV- Franciani Spengler;
- V- Igor de Paula Maciel;
- VI- Jader Ricardo Maffezzolli;
- VII- Jaqueline Thomaz;
- VIII- Jairo Cesar Celva;
- IX- Jean Ferdinand Jansen;
- X- Jose Henrique Pereira;
- XI- Júlio Alberto Salgado Risso;
- XII- Leandro Alves dos Santos;
- XIII- Luana Pavesi;
- XIV- Manuela Carina Holatz;
- XV- Marcelo Fuck;
- XVI- Maria Luiza Baumgartner;
- XVII- Marlon Baumgartner;
- XVIII- Muriel da Cunha Silveira;
- XIX- Odir Willian Oliari;
- XX- Poliana Martins;
- XXI- Priscila Pereira;
- XXII- Rubia Cesari;
- XXIII- Sabrina Cesari;
- XXIV- Tiago Pezzini;
- XXV- Vanessa Hoffmann.

§ 3º Curso de Direito, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 29/08/09:

- I- Adriana Losi Francisco;
- II- Alberto Zucco Fantini;
- III- Ana Cristina Hingst Bernardino;
- IV- Ana Julia Baumgartner;
- V- André Rodrigo Gamba;
- VI- Andresa Reis;

Reitoria

- VII- Arthur Bendini Sedrez;
- VIII- Beatriz Baumgartner;
- IX- Estefânia Maria Moreira Furtado;
- X- Fabiana Janaina Vargas Fischer;
- XI- Fabricio Capistrano;
- XII- Franciane Gonzaga Pereira;
- XIII- Genesio Fernandes;
- XIV- Heloisa Voltolini;
- XV- Ivelise Krieger Rosin;
- XVI- Janara Fischer;
- XVII- Joici Mari Meschke Muraro;
- XVIII- Josias da Silva Eufrazio;
- XIX- Jussara Lira;
- XX- Kalinne Antoniazzi Zattar;
- XXI- Karine Mendes Eyng;
- XXII- Larissa Siemsen;
- XXIII- Liziane Foppa;
- XXIV- Lucas Cardozo dos Santos;
- XXV- Maicon Gamba;
- XXVI- Manoela Krieger;
- XXVII- Maria Stella Martins Effting Geisel Santos;
- XXVIII- Ricardo Pedro Boso;
- XXIX- Roberto Cattani;
- XXX- Rosana Corrêa;
- XXXI- Rudnei Alite;
- XXXII- Silvio Fischer;
- XXXIII- Thomas Odisi de Souza;
- XXXIV- Ticiane dos Santos Silveira;
- XXXV- Viviane Cristine Venzon;
- XXXVI- Wellington da Silva.

Art. 2º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de agosto de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora